



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
009/2009.**


## DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada “RUA JÉSUS DE FREITAS SILVA, a Rua 16, do bairro Grand Park, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2009.

  
**ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**  
Vereador

CMC/mgrm

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09109**

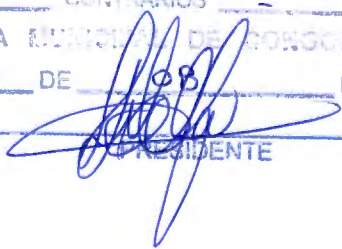
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS -        NULOS

       CONTRÁRIOS        BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 04 DE 08 DE 20 09

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas



## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.**

JÉBUS DE FREITAS SILVA nasceu em Congonhas, em 21 de maio de 1926. Foi casado com Dona Ester Pinto de Freitas, com quem teve nove filhos: César, Mariza, José Antônio, Marília, Wagner, Márcia, Míriam, Jébus Leonardo, Amauri.


Foi caminhoneiro durante toda sua vida profissional. Criou sua família com seu trabalho e estudou todos eles com muita dificuldade, hoje, todos são formados.

Jébus foi exemplo de pai. Honesto e trabalhador, caridoso, responsável e muito católico.

Faleceu em 26 de janeiro de 1985, com apenas 58 anos de idade.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de junho de 2009.

  
**ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO**  
Vereador

CMC/hmfs

Rua 16

## HISTÓRICO



### JÉBUS DE FREITAS SILVA

Nasceu em Congonhas-MG, em 21 de Maio de 1926. Casado com D.Ester Pinto de Freitas, com quem teve 09 (nove) filhos. São eles: César (falecido), Mariza, José Antônio, Marília, Wagner (falecido) Márcia, Miriam, Jébus Leonardo, Amauri. Jébus foi caminhoneiro durante toda a sua vida profissional. Criou sua família com esse trabalho e estudou a todos com bastante dificuldade, hoje todos formados.

Jébus foi um exemplo de pai. Honesto, trabalhador, caridoso, responsável e católico. Sempre residiu na Rua Padre João Pio, 169 – Matriz. Aposentou-se pela Aposentadoria Especial, devido ao serviço que executava com seu caminhão.

Jébus faleceu em 26 de Janeiro de 1985, com apenas 58 anos de idade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, em 29.06.2009.

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 009/2009.

Apresentado ao plenário para lei terça,  
na 22ª reunião ordinária.



# Câmara Municipal de Congonhas



## CERTIDÃO 112/2009

Certifico para os devidos fins que a rua 16, situada no Bairro Grand Park, em Congonhas, não recebeu nenhuma denominação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de julho de 2009.

**Oficial do Legislativo**



Congonhas, 1º de julho de 2009.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2009 – Denomina via pública – Rua Jésus Freitas Silva – Grand Park).**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Pelas Conclusões:

"

"

CMC/mgrm

"

"



Congonhas, 30 de junho de 2009.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2009 – Denomina via pública –  
Rua Jésus de Freitas Silva – Grand Park.**

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

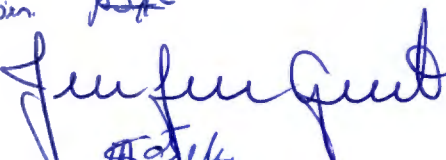

Este é o nosso relatório.

  
Relator

Pelas Comissões: 

//

//

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas



## REQUERIMENTO Nº 261/2009

Exmo.Sr  
Rodolfo Gonzaga da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário dos pareceres das redações finais, nos termos do art. 275 do Regimento Interno e convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de pareceres finais nos **Projeto de Decretos Legislativos nºs. 009; 010; 011; 012; 013; 017; 018 e 019/2009**, que se encontram em pauta.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação do referido projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.

Vereadores:

*Edilson*  
*Edilson*  
*103*  
*103*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
04 08 09  
Unanimidade



# Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.

## REDAÇÃO FINAL

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

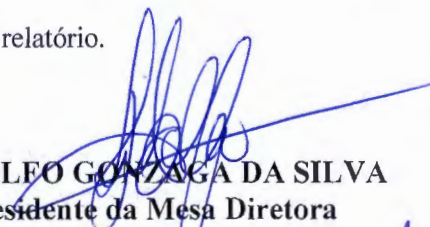
**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2009 – Denomina Via Pública Rua Jésus de Freitas Silva – Grand Park.**

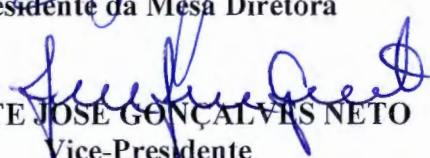
## **RELATÓRIO**

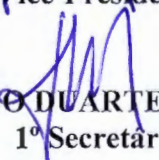
O projeto de Decreto Legislativo nº 009/2009 de autoria do Vereador Anivaldo Antônio Santos Coelho, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**VICENTE JOSÉ GONÇALVES NETO**  
Vice-Presidente

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário

CMC/mgm



# Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 667/2009.



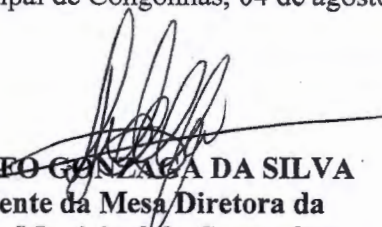
DENOMINA VIA PÚBLICA

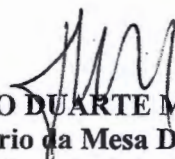
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA JÉSUS DE FREITAS SILVA**, a Rua 16, do bairro Grand Park, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2009.

  
**RODOLEO GONZAGA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

  
**FELICIANO DUARTE MONTEIRO**  
1º Secretário da Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, em 06 agosto, 2009.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo n.º  
009/2009.

Aqui se-se.

pmu des